



Decreto nº 1830/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 861.765,18 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 831/2025 de 05/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 861.765,18 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 10.013.00.000.0000.0.000. | EDUCAÇÃO GERAL | |
| 10.013.12.361.0005.1.033. | CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR | |
| 436 - 4.4.90.51.00.00 | 31754OBRAS E INSTALAÇÕES | 861.765,18 |
| Total Suplementação: | | 861.765,18 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|------------------------------------|--------------|-------------------|
| Receita: 2.4.1.2.01.00.00.00000000 | Fonte: 31754 | 861.765,18 |
| Total da Receita: | | 861.765,18 |



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **

19/05/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL